



Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

Proposta de Alteração

PROPOSTA DE LEI N.º 5/XIV/1.ª

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2020

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda apresenta a seguinte proposta de alteração ao artigo 181.º da Proposta de Lei, com a seguinte redação:

“Artigo 181.º

Programa de apoio à redução tarifária nos transportes públicos

1 - Em 2020, o montante das receitas a consignar ao Fundo Ambiental para financiamento do PART nos transportes públicos é de € 138 600 000, com produção de efeitos a 1 de janeiro.

2 - Ao valor referido no número anterior, acresce o montante de €20 000 000, com o objectivo de permitir que todas as populações, mesmo em movimentos pendulares que atravessam mais do que uma CIM/AM, ficam abrangidas pela redução tarifária em todo o percurso da deslocação.

3 - Para cumprimento do número anterior, deve o Governo regulamentar, no espaço de 60 dias após a aprovação da presente Lei, a forma de distribuição e acesso a este financiamento por parte:

i. das CIMs, para que possam articular com outras CIMs ou AMs contíguas uma redução tarifária que abranja todos os movimentos pendulares das suas populações;

ii. da CP, para poder aplicar uma redução tarifária direta e efetiva nos seus passes CP suburbano e regionais que abrangem movimentos pendulares.

4 - É permitido às Regiões Autónomas a participação no PART, devendo a forma de distribuição do valor previsto no número 1 do presente artigo e as suas regras de aplicação, conforme constam do Decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 3 de janeiro, ser decididas em articulação com os respetivos governos regionais.”

Nota justificativa:

O Programa de Apoio à Redução Tarifária foi, na anterior legislatura, uma das medidas mais importantes para auxiliar as populações no que toca ao valor que pagam em deslocações diárias, e que teve um impacto significativo no rendimento das pessoas.

Por isso mesmo, a proposta de Orçamento do Estado para 2020 representa um exercício dececionante no que toca à consolidação deste programa. O valor que é apresentado na proposta inicial do Orçamento do Estado para 2020 fica aquém do valor que, num exercício simples obteríamos, se anualizássemos o valor gasto em 2019 (que não chegou em 12 meses). Ora, sendo um valor inferior, fica, do nosso ponto de vista, prejudicado todo o objetivo deste programa.

Por isso, propomos que o valor consignado seja de € 138 600 000. Este valor representa a manutenção do contributo do Estado na redução tarifária face ao aprovado no Orçamento do Estado para 2019.

O Governo justifica o valor inicialmente apresentado com o aumento da contribuição dos municípios, mas esse é apenas um exercício de tentar diminuir o papel fundamental do estado central na prossecução da redução tarifária. Não se pode aceitar que se reduza o contributo do Estado sob a desculpa que o contributo dos municípios irá aumentar (como estava previsto). Já hoje os municípios contribuem mais do que era previsível, o que corrobora as dificuldades que já muitos municípios apresentam para poderem responder à redução tarifária.

Igualmente, é necessária dar corpo à necessidade de responder aos movimentos pendulares, mesmo que atravessem mais do que uma CIM ou Área Metropolitana e independentemente do(s) meio(s) de transporte utilizado(s) ser(em) ou não gerido(s) pela CIM de origem.

Para tal, consideramos importante dotar as CIMs e Áreas Metropolitanas de verbas necessárias para assegurar esse acréscimo de custos, bem como proporcionar a possibilidade de os passes suburbanos e regionais da CP serem abrangidos, já que respondem, em grande parte do território, às necessidades de movimentos pendulares e apresentam, ainda, valores muito elevados para os e as utentes.

Este reforço tem, igualmente, que servir para reforçar a capacidade de Comunidades Intermunicipais de criarem passes onde ainda não existem, ou onde a oferta deve ser reforçada, como por exemplo na criação de um passe único para a região do Algarve. É essencial que o apoio às CIMs vá no sentido da extensão dos passes a todo o território.

Assembleia da República, 13 de janeiro de 2020.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,